



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1697/2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a intensificação da ronda escolar nas escolas Pastor Joaquim Rodrigues e Yolanda Conte.

JUSTIFICATIVA

É necessária a intensificação da ronda escolar em horários de entrada e saída (19h às 23h) nas escolas Pastor Joaquim Rodrigues e Yolanda Conte, de forma a trazer maior segurança aos alunos, pais e funcionários.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 16 de maio de 2024.

ALFREDO MOURA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

TEC 191/MDN/br